



000068

Em - Dezembro/2017

## DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C		100.000,00-C
2722	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	36.651,34-D	18.373,23-C	18.278,11-D
	Saldos Em - Dezembro/2017	63.348,66-C	18.373,23-C	81.721,89-C

Em - Dezembro/2016

2473	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00-D	0,00-D	0,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL	0,00-D	100.000,00-C	100.000,00-C
2722	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00-D	36.651,34-D	36.651,34-D
	Saldos Em - Dezembro/2016	0,00-D	63.348,66-C	63.348,66-C

ALGEMIRO LUIZ LISTON  
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 005.647.459-87  
RG: 4689267

FABIO PIASECKI  
CONTADOR  
PRO55912/O-7

CPF: 025.934.449-40  
RG: 7171644-9

**1º Tabelionato de Notas**  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

20 ABR. 2018

VITORIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé.

Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos

Autentico esta copia que esta conforme ao documento original a mim apresentado Dou Francisco Beltrão - PR

000069

Em - Dezembro/2017

20 ABR. 2018

## NOTAS EXPLICATIVAS

Certidão  
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

(X) VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)  
 ( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE) ou fé:

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, constituída em 15/07/2016, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA CLEVELANDIA, nº 2287, VILA NOVA.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis

**Certidão**  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doule:

20 ABR. 2018

000070

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

(VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE))  
(RAFAEL FRANCISCO SASSOBILO (TABELANTE))

estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

Mercadorias para revenda: R\$ 5.281,81.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

000071

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS


13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

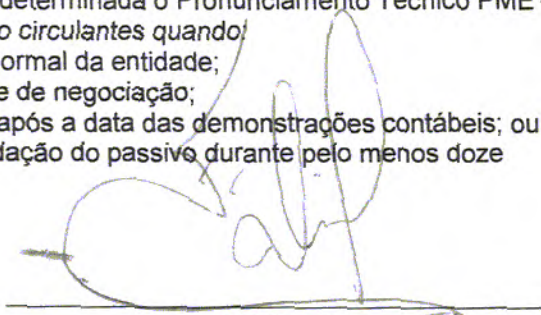
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



ALGEMIRO LUIZ LISTON  
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 005.647.459-87  
RG: 4689267



FABIO PIASECKI  
CONTADOR  
PR055912/O-7  
CPF: 025.934.449-40  
RG: 7171644-9

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

20 ABR. 2018

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte outó:

( ) VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)  
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)





# CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO, PR, 31 de Dezembro de 2017

000073

À  
FABIO PIASECKI  
CRC: PR055912/O-7  
RUA CLEVELANDIA, VILA NOVA - 2287  
FRANCISCO BELTRAO  
85.601-680

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP, CNPJ: 25.219.169/0001-68, que as informações relativas ao período base 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta, ou ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

20 ABR. 2018

( ) VITORIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)  
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte de fé;

SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP  
ALGEMIRO LUIZ LISTON

Firma: SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP  
Insc. Est: 9072713238 CNPJ: 25.219.169/0001-68  
Folha: 120 Livro: 00002  
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00120 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00120 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP  
RUA CLEVELANDIA Nr. 2287

Bairro: VILA NOVA  
CEP: 85.601-680 FRANCISCO BELTRAO /- PR  
CNPJ: 25.219.169/0001-68  
Insc. Est: 9072713238 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
Em: 15/07/2016 NIRE: 41600471334  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2017

ALGEMIRO LUIZ LISTON  
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 005.647.459-87  
RG: 4689267

FABIO PIASECKI  
CONTADOR  
PR055912/O-7  
CPF: 025.934.449-40  
RG: 7171644-9



20 ABR. 2018

( ) VITORIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)  
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)



PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2018  
PROCESSO nº 60/2018

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

À Comissão de Licitação  
Ref.: Edital nº 41/2018

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº 41/2018 conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

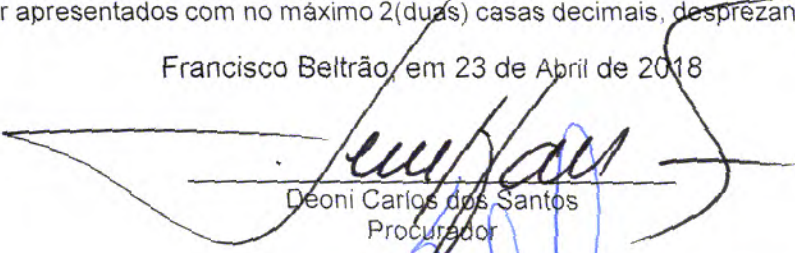
São as demonstrações

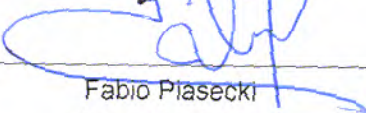
Tipo de índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC= AC/PC	111.043,20 30.066,31	3,69

AC = Ativo Circulante  
LC = Liquidez Corrente  
PC = Passivo Circulante

Obs: A empresa Licitante que apresentar Liquidez Corrente menor de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Geral menor que 1,0 (um vírgula zero), acarretará no julgamento de sua habilitação.  
Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Francisco Beltrão, em 23 de Abril de 2018

  
Deoni Carlos dos Santos  
Procurador

  
Fabio Piasecki  
Rg: 7.171.664-9  
CPF: 025.934.449-40  
CRC: PR-055912/O-7  
Contador

**25.219.199/0001-68**  
**SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP**  
Rua Clevelândia, 2287  
Vila Nova - CEP 85601-680  
Francisco Beltrão - Paraná



ENDEREÇO  
RUA CLEVELÂNDIA, 2287 | BAIRRO INDUSTRIAL | FCO. BELTRÃO | PR | 85601-680

COMPRE POR TELEFONE  
46-30570018 | 3524.2122

SITE  
WWW.GLAUTOPEÇAS.COM.BR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 41/2018 - PR

000076

Processo Administrativo: 67/2018  
Processo de Licitação: 60/2018  
Data do Processo: 05/04/2018

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para retífica de motor de caminhão Ford 12.000, placa LYN-4489, número de frota 36, pertencente a Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 23 de Abril de 2018, às 09:43 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 60/2018, Licitação nº. 41/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP (12427), J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME (12428).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018

**COMISSÃO:**

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK ..... - Pregoeiro(a)  
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA ..... - EQUIPE DE APOIO  
NIVALDO BUDIN ..... - EQUIPE DE APOIO  
ADELIA SEDLACZEK ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Deoni Carlos dos Santos ..... - Representante  
Edson de Oliveira Machado ..... - Representante

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 67/2018  
Processo de Licitação: 60/2018  
Data do Processo: 05/04/2018

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para retifica de motor de caminhão Ford 12.000, placa LYN-4489, número de frota 36, pertencente a Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 23 de Abril de 2018, às 09:43 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 60/2018, Licitação nº 41/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

**LOTE: 1**

Participante: 12427 - SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ANEL PISTA VIRABREQUIM	UN	1,00	APLIC	0,0000	43,85	43,85
2	BICO INJETOR MWM X-10	UN	6,00	BOSCH	0,0000	70,8307	424,98
3	BOMBA D AGUA	UN	1,00	URBA	0,0000	203,2422	203,24
4	BOMBA DE OLEO	UN	1,00	SCHADEK	0,0000	404,7104	404,71
5	BUCHA ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA	UN	1,00	MAHLE	0,0000	19,5133	19,51
6	CALÇO CAMISA MWM X-10	UN	6,00	MAHLE	0,0000	11,0998	66,60
7	CANO DE BICO	UN	6,00	ROBIEL	0,0000	67,9163	407,50
8	CORREIA MWM X-10	UN	1,00	GATES	0,0000	43,8415	43,84
9	ENGRENAGEM COMANDO MWM X-10	UN	1,00	TECFIL	0,0000	51,7989	51,80
10	FILTRO COMBUSTÍVEL MWM X-10	UN	2,00	TECFIL	0,0000	52,0523	104,10
11	FILTRO LUBRIFICANTE MWM 6 CILINDRO X-10	UN	12,00	TECFIL	0,0000	7,4252	89,10
12	GUÍA VÁLVULA MWM X-10-12	UN	12,00	MAHLE	0,0000	7,4252	89,10
13	INTERRUPTOR DE ÓLEO MWM X-10	UN	1,00	3RHO	0,0000	66,0157	66,02
14	ARRUELAS ENC. VIRABREQUIM MWM X-10	JOG	1,00	CISER	0,0000	58,6108	58,61
15	BRONZINA MANCAL STD MWM X-10	JOG	1,00	MAHLE	0,0000	322,856	322,86
16	BUCHA COMANDO VÁLVULA MWM X-10	JOG	1,00	MAHLE	0,0000	33,7047	33,70
17	SELO CABEÇOTE MWM X-10	JOG	1,00	NEVESCAR	0,0000	87,1762	87,18
18	JUNTA MOTOR MWM X-10	JOG	1,00	SPAAL	0,0000	626,1987	626,20
19	KIT EMBREAGEM MWM X-10	UN	1,00	SACHS	0,0000	772,9284	772,93
20	KITS DO MOTOR MWM X-10	UN	6,00	MAHLE	0,0000	403,9755	2.423,85
21	MANGUEIRA BOMBA D'AGUA	UN	1,00	JAMAICA	0,0000	43,3347	43,33
22	MANGUEIRA RETORNO MWM X-10	UN	1,00	JAMAICA	0,0000	115,5591	115,56
23	OLEO MOTOR 15W40	UN	18,00	JAMAICA	0,0000	13,0004	234,01
24	PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS MWM X-10	JOG	1,00	CISER	0,0000	96,2993	96,30
25	REPARO BICO MWM X-10	UN	6,00	ARCA	0,0000	32,2603	193,56
26	SEDE ESCAPE	UN	6,00	MAHLE	0,0000	15,4079	92,45
27	SEDE DE VÁLVULA ADMISSÃO MWM X-10	UN	6,00	MAHLE	0,0000	15,4079	92,45
28	THINNER	LT	1,00	FARBEN	0,0000	19,2599	19,26
29	TINTA	GAL	1,00	KRAFT	0,0000	26,0008	26,00
30	TUBO DE COLA MWM X-10	UN	2,00	THREE BOND	0,0000	19,2599	38,52
31	TUCHO VALVULA MWM X-10	UN	6,00	MAHLE	0,0000	21,1858	127,11
32	VÁLVULA TERMOSTÁTICA MWM X-10	UN	2,00	MTE	0,0000	58,9808	117,96
33	VÁLVULA ESCAPE MWM X-10	UN	2,00	MAHLE	0,0000	29,6095	59,22

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000078

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 41/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 67/2018  
Processo de Licitação: 60/2018  
Data do Processo: 05/04/2018

Folha: 2/3

LOTE: 1

Participante: 12427 - SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
34	VÁLVULA PRESSÃO MWM X-10	UN	1,00	SCHADECK	0,0000	78,9654	78,97
35	VIRABREQUIM MWM X-10	UN	1,00	SUSIN	0,0000	1.682,7032	1.682,70
36	EMBUCHAR BIELA MWM X-10	UN	6,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	14,4449	86,67
37	EMBUCHAR COMANDO MWM X-10	UN	1,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	14,4449	14,44
38	APLAINAR BLOCO	UN	1,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	86,6694	86,67
39	REVISAR BICOS INJETORES MWM X-10	UN	6,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	48,1496	288,90
40	SERVIÇO BOMBA INJETORA MWM X-10	UN	1,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	337,0475	337,05
42	EMBUTIR SEDES DE ADM MWM X-10	UN	6,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	9,6299	57,78
42	EMBUTIR SEDES DE ESCAPE MWM X-10	UN	6,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	9,6299	57,78
43	ESMERILHAR VÁLVULA MWM X-10	UN	12,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	5,778	69,34
44	APLAINAR CABEÇOTE	UN	1,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	86,6694	86,67
45	RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA MWM X-10	UN	12,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	4,3335	52,00
46	TESTAR CABEÇOTE MWM X-10	UN	1,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	72,2245	72,22
47	TROCAR GUIAS DE VÁLVULAS DE ESCAPE MWM X-10	UN	6,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	4,815	28,89
48	MONTAR HELICOIDE CABEÇOTE MWM X-10	UN	1,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	9,6299	9,63
49	LIMPEZA COMPLETA MOTOR MWM X-10	UN	1,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	105,9292	105,93
50	RETIFICAR VÁLVULAS DE ADMISSÃO MWM X-10	UN	6,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	4,3335	26,00
51	RETIFICAR VÁLVULAS DE ESCAPE MWM X-10	UN	4,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	4,3335	17,33
52	POLIR COLOS DE BIELA DO VIRABREQUIM MWM X-10	UN	6,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	7,7039	46,22
54	POLIR COLOS DE MANCAIS DO VIRABREQUIM MWM X-10	UN	7,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	7,7039	53,93
54	MONTAGEM E TESTES DE MOTOR MWM X-10 NO VEÍCULO	UN	1,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	737,4497	737,45
55	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO BOMBA INJETORA MWM X-10	UN	1,00	BOSCH	0,0000	139,634	139,63
56	CAME DE COMENADO BOMBA INJETORA MWM X-10	UN	1,00	BOSCH	0,0000	467,0515	467,05
57	ROLETES BOMBA INJETORA MWM X-10	UN	4,00	BOSCH	0,0000	24,5817	98,33
58	EIXO COMANDO BOMBA INJETORA MWM X-10	UN	1,00	BOSCH	0,0000	504,5322	504,53
59	ARRASTADOR CENTRAL BOMBA INJETORA MWM X-10	UN	1,00	BOSCH	0,0000	276,3789	276,38
60	PISTÃO DO AVANÇO BOMBA INJETORA MWM X-10	UN	1,00	BOSCH	0,0000	163,9622	163,96
61	REPARO DA BOMBA BOMBA INJETORA MWM X-10	UN	1,00	BOSCH	0,0000	4,815	4,82
62	BUJÃO DE PRESSÃO BOMBA INJETORA MWM X-10	UN	1,00	BOSCH	0,0000	81,3475	81,35
63	JOGO DE MOLAS BOMBA INJETORA MWM X-10	UN	1,00	BOSCH	0,0000	66,3958	66,40
64	VÁLVULA REGULADORA BOMBA INJETORA MWM X-10	UN	1,00	BOSCH	0,0000	110,2373	110,24
65	MÃO DE OBRA MONTAGEM E TESTES BOMBA INJETORA MWM X-10	UN	1,00	SERVICE CENTER GL	0,0000	395,3339	395,33

Total do Participante -----> 13.900,00

Total Geral -----> 13.900,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 67/2018  
Processo de Licitação: 60/2018  
Data do Processo: 05/04/2018

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK ..... - Pregoeiro(a)  
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA ..... - EQUIPE DE APOIO  
NIVALDO BUDIN ..... - EQUIPE DE APOIO  
ADELIA SEDLACZEK ..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Deoni Carlos dos Santos ..... - Representante  
Edson de Oliveira Machado ..... - Representante

**Edital de Pregão Presencial N° 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000080

Reuniram-se no dia 23/04/2018, as 09:43:15, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 004/2018 com o objetivo de Presidir pregões tratando do Edital de Pregão Presencial N° 41 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para retífica de motor de caminhão Ford 12.000, placa LYN-4489, número de frota 36, pertencente a Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12428 J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

CNPJ: 12.947.184/0001-80

12427 SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP

CNPJ: 25.219.169/0001-68



Edital de Pregão Presencial N° 41  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000081

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
12427	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	Sim	0,0000	27.424,9200
12428	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	Sim	0,0000	20.634,0000



Edital de Pregão Presencial Nº 41  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000082

Código	Descrição do Material	Qty. Cotada
27215425	<u>ANEL PISTA VIRABREQUIM</u>	1,000
27250112	<u>BICO INJETOR MWM X-10</u>	6,000
25120363	<u>BOMBA D AGUA</u>	1,000
27216161	<u>BOMBA DE OLEO</u>	1,000
27250113	<u>BUCHA ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA</u>	1,000
27250114	<u>CALÇO CAMISA MWM X-10</u>	6,000
26250016	<u>CANO DE BICO</u>	6,000
27250115	<u>CORREIA MWM X-10</u>	1,000
20080233	<u>ENGRENAGEM COMANDO MWM X-10</u>	1,000
27250048	<u>FILTRO COMBUSTÍVEL MWM X-10</u>	2,000
27211113	<u>FILTRO LUBRIFICANTE MWM 6 CILINDRO X-10</u>	12,000
27250049	<u>GUIA VÁLVULA MWM X-10-12</u>	12,000
250116	<u>INTERRUPTOR DE ÓLEO MWM X-10</u>	1,000
27250117	<u>ARRUELAS ENC. VIRABREQUIM MWM X-10</u>	1,000
27250118	<u>BRONZINA MANCAL STD MWM X-10</u>	1,000
27250119	<u>BUCHA COMANDO VÁLVULA MWM X-10</u>	1,000
27250120	<u>SELO CABEÇOTE MWM X-10</u>	1,000
27250121	<u>JUNTA MOTOR MWM X-10</u>	1,000
27250122	<u>KIT EMBREAGEM MWM X-10</u>	1,000
27250123	<u>KITS DO MOTOR MWM X-10</u>	6,000
27027772	<u>MANGUEIRA BOMBA D'AGUA</u>	1,000
27250124	<u>MANGUEIRA RETORNO MWM X-10</u>	1,000
46010029	<u>OLEO MOTOR 15W40</u>	18,000
27250125	<u>PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS MWM X-10</u>	1,000
27250126	<u>REPARO BICO MWM X-10</u>	6,000
27029301	<u>SEDE ESCAPE</u>	6,000
27250127	<u>SEDE DE VÁLVULA ADMISSÃO MWM X-10</u>	6,000
27070016	<u>THINNER</u>	1,000
27070127	<u>TINTA</u>	1,000
250128	<u>TUBO DE COLA MWM X-10</u>	2,000
27215762	<u>TUCHO VALVULA MWM X-10</u>	6,000
27250129	<u>VÁLVULA TERMOSTÁTICA MWM X-10</u>	2,000
27250130	<u>VÁLVULA ESCAPE MWM X-10</u>	2,000
27250131	<u>VÁLVULA PRESSÃO MWM X-10</u>	1,000
27250132	<u>VIRABREQUIM MWM X-10</u>	1,000
18090110	<u>EMBUCHAR BIELA MWM X-10</u>	6,000
18090111	<u>EMBUCHAR COMANDO MWM X-10</u>	1,000
18098966	<u>APLAINAR BLOCO</u>	1,000
18090112	<u>REVISAR BICOS INJETORES MWM X-10</u>	6,000
18090113	<u>SERVIÇO BOMBA INJETORA MWM X-10</u>	1,000
18090114	<u>EMBUTIR SEDES DE ADM MWM X-10</u>	6,000
18090115	<u>EMBUTIR SEDES DE ESCAPE MWM X-10</u>	6,000
18090116	<u>ESMERILHAR VÁLVULA MWM X-10</u>	12,000
27027690	<u>APLAINAR CABEÇOTE</u>	1,000
18090117	<u>RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA MWM X-10</u>	12,000
18090118	<u>TESTAR CABEÇOTE MWM X-10</u>	1,000
18090119	<u>TROCAR GUIAS DE VÁLVULAS DE ESCAPE MWM X-10</u>	6,000
18090120	<u>MONTAR HELICÓIDE CABEÇOTE MWM X-10</u>	1,000
18090121	<u>LIMPEZA COMPLETA MOTOR MWM X-10</u>	1,000
18090122	<u>RETIFICAR VÁLVULAS DE ADMISSÃO MWM X-10</u>	6,000
18090123	<u>RETIFICAR VÁLVULAS DE ESCAPE MWM X-10</u>	4,000



000083

**Edital de Pregão Presencial Nº 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
18090124	<u>POLIR COLOS DE BIELA DO VIRABREQUIM MWM X-10</u>	6,000
18090125	<u>POLIR COLOS DE MANCAIS DO VIRABREQUIM MWM X-10</u>	7,000
18090126	<u>MONTAGEM E TESTES DE MOTOR MWM X-10 NO VEÍCULO</u>	1,000
27250133	<u>CONJUNTO ALIMENTAÇÃO BOMBA INJETORA MWM X-10</u>	1,000
27250134	<u>CAME DE COMENADO BOMBA INJETORA MWM X-10</u>	1,000
27250135	<u>ROLETES BOMBA INJETORA MWM X-10</u>	4,000
27250136	<u>EIXO COMANDO BOMBA INJETORA MWM X-10</u>	1,000
27250137	<u>ARRASTADOR CENTRAL BOMBA INJETORA MWM X-10</u>	1,000
27250138	<u>PISTÃO DO AVANÇO BOMBA INJETORA MWM X-10</u>	1,000
27250139	<u>REPARO DA BOMBA BOMBA INJETORA MWM X-10</u>	1,000
27250140	<u>BUJÃO DE PRESSÃO BOMBA INJETORA MWM X-10</u>	1,000
27250141	<u>JOGO DE MOLAS BOMBA INJETORA MWM X-10</u>	1,000
250142	<u>VÁLVULA REGULADORA BOMBA INJETORA MWM X-10</u>	1,000
18090127	<u>MÃO DE OBRA MONTAGEM E TESTES BOMBA INJETORA MWM X-10</u>	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	20.300,0000	
1	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	20.100,0000	
2	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	20.000,0000	
2	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	19.800,0000	
3	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	19.500,0000	
3	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	19.300,0000	
4	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	19.000,0000	
4	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	18.800,0000	
5	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	18.500,0000	
5	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	18.300,0000	
6	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	18.000,0000	
6	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	17.800,0000	
7	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	17.500,0000	
7	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	17.200,0000	
8	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	17.000,0000	
8	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	16.800,0000	
9	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	16.500,0000	
9	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	16.200,0000	
10	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	16.000,0000	
10	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	15.800,0000	
11	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	15.500,0000	
11	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	15.300,0000	
12	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	15.000,0000	
12	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	14.800,0000	
13	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	14.500,0000	
13	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	14.000,0000	
14	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP	13.900,0000	
14	J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME	Desistiu	14.000,0000

O licitante SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 13.900,0000 (treze mil novecentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores

Edital de Pregão Presencial Nº 41  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000084

dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:45 horas do dia 23 de Abril de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

.....Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

.....EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

.....EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

.....EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Deoni Carlos dos Santos

..... Representante

Edson de Oliveira Machado

..... Representante



000085

**PARECER JURÍDICO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**Nº:** 41/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 60/2018

**OBJETO:** Aquisição de peças e mão de obra.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado, o qual tem como finalidade a contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra destinada para retifica de motor de caminhão Ford 12.000, placa LYN - 4489, número de frota 36, pertencente a Secretaria de Obras desta municipalidade.

**É O RELATÓRIO**


Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos..

ISTO POSTO, é o Parecer

**Cruz Machado, PR, 23 de fevereiro de 2018.**

  
**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 67/2018  
Processo de Licitação: 60/2018  
Data do Processo: 05/04/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2018
- b) Licitação Nr.: 41/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 11/05/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para retifica de motor de caminhão Ford 12.000, placa LYN-4489, número de frota 36, pertencente a Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 012427 - SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS -	65	0,0000	13.900,00
Total por Fornecedor:	65		13.900,00
Total:	65		13.900,00

Cruz Machado, 11 de Maio de 2018.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 67/2018  
Processo de Licitação: 60/2018  
Data do Processo: 05/04/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2018
- b) Licitação Nr.: 41/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 11/05/2018
- e) Data da Adjudicação: 11/05/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para retífica de motor de caminhão Ford 12.000, placa LYN-4489, número de frota 36, pertencente a Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

		(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
Lote: 1	- 012427 - SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS -	65	0,0000	13.900,00
Total por Fornecedor:		65		13.900,00
Total:		65		13.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)

Cruz Machado, 11 de Maio de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09

CONTRATO Nº 086/2018  
PROCESSO Nº 060/2018  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** Service Center GL Comercio de Pecas - EIRELLI

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para retífica de motor de caminhão Ford 12.000, placa LYN-4489, número de frota 36, pertencente a Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

**DO VALOR:** R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

**DO PRAZO:** 02 (dois) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Service Center GL  
Comercio de Pecas - EIRELLI



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000089

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 086/2018**

**PROCESSO Nº 060/2018**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELLI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão /PR situada na Rua Clevelandia, 2287, Quadra 192 lote 16, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.219.169/0001-68 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial de Licitação Nº 041/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para retifica de motor de caminhão Ford 12.000, placa LYN-4489, número de frota 36, pertencente a Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

1	ANEL PISTA VIRABREQUIM - Marca: APLIC	UN	1,00	43,85	43,85
2	BICO INJETOR MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	6,00	70,8307	424,98
3	BOMBA D AGUA - Marca: URBA	UN	1,00	203,2422	203,24
4	BOMBA DE OLEO - Marca: SCHADEK	UN	1,00	404,7104	404,71
5	BUCHA ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA - Marca: MAHLE	UN	1,00	19,5133	19,51
6	CALÇO CAMISA MWM X-10 - Marca: MAHLE	UN	6,00	11,0998	66,60
7	CANO DE BICO - Marca: ROBIEL	UN	6,00	67,9163	407,50
8	CORREIA MWM X-10 - Marca: GATES	UN	1,00	43,8415	43,84
9	ENGRENAGEM COMANDO MWM X-10 - Marca: TECFIL	UN	1,00	51,7989	51,80
10	FILTRO COMBUSTÍVEL MWM X-10 - Marca: TECFIL	UN	2,00	52,0523	104,10
11	FILTRO LUBRIFICANTE MWM 6 CILINDRO X-10 - Marca: TECFIL	UN	12,00	7,4252	89,10
12	GUIA VÁLVULA MWM X-10-12 - Marca: MAHLE	UN	12,00	7,4252	89,10
13	INTERRUPTOR DE ÓLEO MWM X-10 - Marca: 3RHO	UN	1,00	66,0157	66,02
14	ARRUELAS ENC. VIRABREQUIM MWM X-10 - Marca: CISER	JOG	1,00	58,6108	58,61
15	BRONZINA MANCAL STD MWM X-10 - Marca: MAHLE	JOG	1,00	322,856	322,86
16	BUCHA COMANDO VÁLVULA MWM X-10 - Marca: MAHLE	JOG	1,00	33,7047	33,70
17	SELO CABEÇOTE MWM X-10 - Marca: NEVESCAR	JOG	1,00	87,1762	87,18

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

18	JUNTA MOTOR MWM X-10 - Marca: SPAAL	JOG	1,00	626,1987	626,20
19	KIT EMBREAGEM MWM X-10 - Marca: SACHS	UN	1,00	772,9284	772,93
20	KITS DO MOTOR MWM X-10 - Marca: MAHLE	UN	6,00	403,9755	2.423,85
21	MANGUEIRA BOMBA D'AGUA - Marca: JAMAICA	UN	1,00	43,3347	43,33
22	MANGUEIRA RETORNO MWM X-10 - Marca: JAMAICA	UN	1,00	115,5591	115,56
23	OLEO MOTOR 15W40 - Marca: JAMAICA	UN	18,00	13,0004	234,01
24	PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS MWM X-10 - Marca: CISER	JOG	1,00	96,2993	96,30
25	REPARO BICO MWM X-10 - Marca: ARCA	UN	6,00	32,2603	193,56
26	SEDE ESCAPE - Marca: MAHLE	UN	6,00	15,4079	92,45
27	SEDE DE VÁLVULA ADMISSÃO MWM X-10 - Marca: MAHLE	UN	6,00	15,4079	92,45
28	THINNER - Marca: FARBEN	LT	1,00	19,2599	19,26
29	TINTA - Marca: KRAFT	GAL	1,00	26,0008	26,00
30	TUBO DE COLA MWM X-10 - Marca: THREE BOND	UN	2,00	19,2599	38,52
31	TUCHO VALVULA MWM X-10 - Marca: MAHLE	UN	6,00	21,1858	127,11
32	VÁLVULA TERMOSTÁTICA MWM X-10 - Marca: MTE	UN	2,00	58,9808	117,96
33	VÁLVULA ESCAPE MWM X-10 - Marca: MAHLE	UN	2,00	29,6095	59,22
34	VÁLVULA PRESSÃO MWM X-10 - Marca: SCHADECK	UN	1,00	78,9654	78,97
35	VIRABREQUIM MWM X-10 - Marca: SUSIN	UN	1,00	1.682,7032	1.682,70
36	EMBUCHAR BIELA MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	14,4449	86,67
37	EMBUCHAR COMANDO MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	14,4449	14,44
38	APLAINAR BLOCO - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	86,6694	86,67
39	REVISAR BICOS INJETORES MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	48,1496	288,90
40	SERVIÇO BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	337,0475	337,05
41	EMBUTIR SEDES DE ADM MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	9,6299	57,78
42	EMBUTIR SEDES DE ESCAPE MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	9,6299	57,78
43	ESMERILHAR VÁLVULA MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	12,00	5,778	69,34
44	APLAINAR CABEÇOTE - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	86,6694	86,67
45	RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	12,00	4,3335	52,00
46	TESTAR CABEÇOTE MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	72,2245	72,22
47	TROCAR GUIAS DE VÁLVULAS DE ESCAPE MWM X- 10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	4,815	28,89
48	MONTAR HELICOIDE CABEÇOTE MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	9,6299	9,63
49	LIMPEZA COMPLETA MOTOR MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	105,9292	105,93
50	RETIFICAR VÁLVULAS DE ADMISSÃO MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	4,3335	26,00
51	RETIFICAR VÁLVULAS DE ESCAPE MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	4,00	4,3335	17,33
52	POLIR COLOS DE BIELA DO VIRABREQUIM MWM X- 10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	7,7039	46,22
53	POLIR COLOS DE MANCAIS DO VIRABREQUIM MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	7,00	7,7039	53,93
54	MONTAGEM E TESTES DE MOTOR MWM X-10 NO	UN	1,00	737,4497	737,45



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

55	VEÍCULO - Marca: SERVICE CENTER GL CONJUNTO ALIMENTAÇÃO BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	139,634	139,63
56	CAME DE COMENADO BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	467,0515	467,05
57	ROLETES BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	4,00	24,5817	98,33
58	EIXO COMANDO BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	504,5322	504,53
59	ARRASTADOR CENTRAL BOMBA INJETORA MWM X- 10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	276,3789	276,38
60	PISTÃO DO AVANÇO BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	163,9622	163,96
61	REPARO DA BOMBA BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	4,815	4,82
62	BUJÃO DE PRESSÃO BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	81,3475	81,35
63	JOGO DE MOLAS BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	66,3958	66,40
64	VÁLVULA REGULADORA BOMBA INJETORA MWM X- 10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	110,2373	110,24
65	MÃO DE OBRA MONTAGEM E TESTES BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	395,3339	395,33

Total do Fornecedor: **13.900,00**

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital do Pregão Presencial nº 041/2018, juntamente com seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e do Pregão Presencial;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto do presente Pregão Presencial o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
313	2.010	3.3.90.30.00.00.00
318	2.010	3.3.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde Por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000094

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 14 de Maio de 2018.

Euclides Pasa

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Service Center GL Comercio de Peças – EIRELLI

CNPJ: 03.643.099/0001-38

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.159.079-07

2°

CPF:

**Renato Fabiano Eckert**  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 086/2018****PROCESSO Nº 060/2018****REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EIRELLI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão /PR situada na Rua Clevelandia, 2287, Quadra 192 lote 16, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.219.169/0001-68 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial de Licitação Nº 041/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para retífica de motor de caminhão Ford 12.000, placa LYN-4489, número de frota 36, pertencente a Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

1	ANEL PISTA VIRABREQUIM - Marca: APLIC	UN	1,00	43,85	43,85
2	BICO INJETOR MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	6,00	70,8307	424,98
3	BOMBA D AGUA - Marca: URBA	UN	1,00	203,2422	203,24
4	BOMBA DE OLEO - Marca: SCHADEK	UN	1,00	404,7104	404,71
5	BUCHA ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA - Marca: MAHLE	UN	1,00	19,5133	19,51
6	CALÇO CAMISA MWM X-10 - Marca: MAHLE	UN	6,00	11,0998	66,60
7	CANO DE BICO - Marca: ROBIEL	UN	6,00	67,9163	407,50
8	CORREIA MWM X-10 - Marca: GATES	UN	1,00	43,8415	43,84
9	ENGRENAGEM COMANDO MWM X-10 - Marca: TECFIL	UN	1,00	51,7989	51,80
10	FILTRO COMBUSTÍVEL MWM X-10 - Marca: TECFIL	UN	2,00	52,0523	104,10
11	FILTRO LUBRIFICANTE MWM 6 CILINDRO X-10 - Marca: TECFIL	UN	12,00	7,4252	89,10
12	GUIA VÁLVULA MWM X-10-12 - Marca: MAHLE	UN	12,00	7,4252	89,10
13	INTERRUPTOR DE ÓLEO MWM X-10 - Marca: 3RHO	UN	1,00	66,0157	66,02
14	ARRUELAS ENC. VIRABREQUIM MWM X-10 - Marca: CISER	JOG	1,00	58,6108	58,61
15	BRONZINA MANCAL STD MWM X-10 - Marca: MAHLE	JOG	1,00	322,856	322,86
16	BUCHA COMANDO VÁLVULA MWM X-10 - Marca: MAHLE	JOG	1,00	33,7047	33,70
17	SELO CABEÇOTE MWM X-10 - Marca: NEVESCAR	JOG	1,00	87,1762	87,18

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

18	JUNTA MOTOR MWM X-10 - Marca: SPAAL	JOG	1,00	626,1987	626,20
19	KIT EMBREAGEM MWM X-10 - Marca: SACHS	UN	1,00	772,9284	772,93
20	KITS DO MOTOR MWM X-10 - Marca: MAHLE	UN	6,00	403,9755	2.423,85
21	MANGUEIRA BOMBA D'AGUA - Marca: JAMAICA	UN	1,00	43,3347	43,33
22	MANGUEIRA RETORNO MWM X-10 - Marca: JAMAICA	UN	1,00	115,5591	115,56
23	OLEO MOTOR 15W40 - Marca: JAMAICA	UN	18,00	13,0004	234,01
24	PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS MWM X-10 - Marca: CISER	JOG	1,00	96,2993	96,30
25	REPARO BICO MWM X-10 - Marca: ARCA	UN	6,00	32,2603	193,56
26	SEDE ESCAPE - Marca: MAHLE	UN	6,00	15,4079	92,45
27	SEDE DE VÁLVULA ADMISSÃO MWM X-10 - Marca: MAHLE	UN	6,00	15,4079	92,45
28	THINNER - Marca: FARBEN	LT	1,00	19,2599	19,26
29	TINTA - Marca: KRAFT	GAL	1,00	26,0008	26,00
30	TUBO DE COLA MWM X-10 - Marca: THREE BOND	UN	2,00	19,2599	38,52
31	TUCHO VALVULA MWM X-10 - Marca: MAHLE	UN	6,00	21,1858	127,11
32	VÁLVULA TERMOSTÁTICA MWM X-10 - Marca: MTE	UN	2,00	58,9808	117,96
33	VÁLVULA ESCAPE MWM X-10 - Marca: MAHLE	UN	2,00	29,6095	59,22
34	VÁLVULA PRESSÃO MWM X-10 - Marca: SCHADECK	UN	1,00	78,9654	78,97
35	VIRABREQUIM MWM X-10 - Marca: SUSIN	UN	1,00	1.682,7032	1.682,70
36	EMBUCHAR BIELA MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	14,4449	86,67
37	EMBUCHAR COMANDO MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	14,4449	14,44
38	APLAINAR BLOCO - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	86,6694	86,67
39	REVISAR BICOS INJETORES MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	48,1496	288,90
40	SERVIÇO BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	337,0475	337,05
41	EMBUTIR SEDES DE ADM MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	9,6299	57,78
42	EMBUTIR SEDES DE ESCAPE MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	9,6299	57,78
43	ESMERILHAR VÁLVULA MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	12,00	5,778	69,34
44	APLAINAR CABEÇOTE - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	86,6694	86,67
45	RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	12,00	4,3335	52,00
46	TESTAR CABEÇOTE MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	72,2245	72,22
47	TROCAR GUIAS DE VÁLVULAS DE ESCAPE MWM X- 10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	4,815	28,89
48	MONTAR HELICOIDE CABEÇOTE MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	9,6299	9,63
49	LIMPEZA COMPLETA MOTOR MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	105,9292	105,93
50	RETIFICAR VÁLVULAS DE ADMISSÃO MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	4,3335	26,00
51	RETIFICAR VÁLVULAS DE ESCAPE MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	4,00	4,3335	17,33
52	POLIR COLOS DE BIELA DO VIRABREQUIM MWM X- 10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	6,00	7,7039	46,22
53	POLIR COLOS DE MANÇAIS DO VIRABREQUIM MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	7,00	7,7039	53,93
54	MONTAGEM E TESTES DE MOTOR MWM X-10 NO	UN	1,00	737,4497	737,45

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

55	VEÍCULO - Marca: SERVICE CENTER GL CONJUNTO ALIMENTAÇÃO BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	139,634	139,63
56	CAME DE COMENADO BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	467,0515	467,05
57	ROLETES BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	4,00	24,5817	98,33
58	EIXO COMANDO BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	504,5322	504,53
59	ARRASTADOR CENTRAL BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	276,3789	276,38
60	PISTÃO DO AVANÇO BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	163,9622	163,96
61	REPARO DA BOMBA BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	4,815	4,82
62	BUJÃO DE PRESSÃO BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	81,3475	81,35
63	JOGO DE MOLAS BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	66,3958	66,40
64	VÁLVULA REGULADORA BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: BOSCH	UN	1,00	110,2373	110,24
65	MÃO DE OBRA MONTAGEM E TESTES BOMBA INJETORA MWM X-10 - Marca: SERVICE CENTER GL	UN	1,00	395,3339	395,33

**Total do Fornecedor: 13.900,00**

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital do Pregão Presencial nº 041/2018, juntamente com seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e do Pregão Presencial;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto do presente Pregão Presencial o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
313	2.010	3.3.90.30.00.00.00
318	2.010	3.3.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000099

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde Por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000100

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 14 de Maio de 2018.

**Euclides Pasa**

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

**CONTRATANTE**

**Service Center GL Comercio de Pecas – EIRELLI**

**CNPJ: 03.643.099/0001-38**

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1°

CPF:

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

2°

CPF:

**Renato Fabiano Eckert**  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017